



CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

PROTÓCOLO Nº 150/2020

Data: 18/09/2020

DOCUMENTO: Indicação 007/2020

Hora: 09:54

REMETENTE: JOSÉ ALVES DANTAS

DESTINATÁRIO: JOSÉ ALVES DANTAS

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
ASSUNTO: FAÇA ADEQUAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

RECEBIDODO: José Willyan Dias



INDICAÇÃO Nº 007/2020 – J.A.D. José Alves Dantas



Cocalzinho de Goiás, 18 de SETEMBRO de 2020.

“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE FAÇA A ADEQUAÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES DA SAÚDE”.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

JUSTIFICATIVA:

Chegou ao nosso conhecimento que a carga horária do servidor efetivo da fisioterapia, está incompatível com o plano de carreira atual, desta forma a Lei Federal Nº8856/1994, diz que a carga horária máxima é de 30 horas semanais, já a Lei Complementar Nº016/2011 do Município, diz que a carga horária de Fisioterapeuta é de 40 horas semanais.


Ante o exposto, indicamos o prefeito Municipal, que faça a averiguação e dentro da possibilidade que faça o ajuste da referida carga horária.

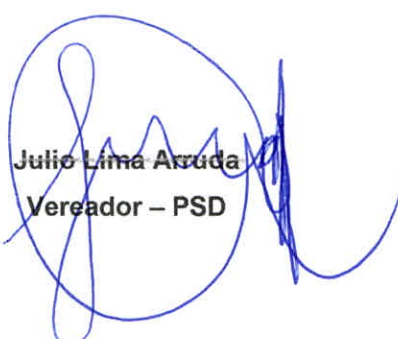
SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS,
aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. (18/09/2020)



Clarindo da Silva Moreira
Vereador – PL


José Alves Dantas
Vereador – PSD


Alessandro O. Barcelos
Vereador – PL


Edimar Bezerra da Silva
Vereador – PL



Julio Lima Arruda
Vereador – PSD



Robson Castro da Silva
Vereador – PSD



Shirley Oliveira da Silva
Vereador – PTC



Willian de Oliveira
Vereador – DEM

Valdeir Rodrigues da Silva
Vereador – DEM



Gilmar José de Meneses
Vereador – DEM



Elson Soares Bueno
Vereador - PTC